

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023
Processo de Licitação n° 079/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para o conserto do caminhão caçamba placa **IRZ3J04**.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para o conserto do caminhão caçamba placa **IRZ3J04**, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO TROCAR CAIXA SATELITE, TAMPA DO SINO E KIT DE ROLAMENTO DIFERENCIAL.	UN	1	950,00	950,00
				Valor Total R\$ 950,00	

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BALDE 20 LTS. DE OLEO 85W140 MERITOR	UN	1	710,00	710,00
2	KIT ROLAMENTO COM RETENTOR MERITO	UN	1	2.224,30	2.224,30
3	PARAFUSO DA COROA	UN	12	29,00	348,00
4	CAIXA SATELITE COMPLETA MERITOR	UN	1	4.323,00	4.323,00
5	CAIXA SUPORTE SINO L.D	UN	1	1.098,00	1.098,00
6	CAIXA SUPORTE SINO 32880U8315	UN	1	2.312,00	2.312,00
7	COLA PERMATEC	UN	1	59,00	59,00
				Valor Total R\$ 11.074,30	

Valor Total R\$ 12.024,30

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2024 – Renovação, Conservação e Manut. da frota de veiculos, maq e implementos da sec. de
Obras
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 12.024,30** (doze mil e vinte e quatro reais e trinta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 022/2023.

Caseiros - RS, 20 de março de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 022/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 12.024,30** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para o conserto do caminhão caçamba placa **IRZ3J04**, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos.**

Caseiros/RS, 20 de março de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de março de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 022/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob n° 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para o conserto do caminhão caçamba placa **IRZ3J04**, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 12.024,30** valor total. Caseiros/RS, 20/03/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.